

| ANEXO I                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ASSUNTO                                                                                                      | PROVIDÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                        | PRAZO      |
| Crédito Adicional                                                                                            | Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para alterações das emendas parlamentares                                                                                                                                                | 28/11/2025 |
|                                                                                                              | Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para alterações das emendas parlamentares                                                                                                                                   | 10/12/2025 |
|                                                                                                              | Encaminhar à SEFAZ/SAOR solicitações de crédito adicional para demais despesas, exceto de emendas parlamentares                                                                                                                                    | 04/12/2025 |
|                                                                                                              | Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos solicitados para demais despesas, exceto de emendas parlamentares                                                                                                                       | 10/12/2025 |
| Registro da Receita                                                                                          | Unidades Orçamentárias - registro de receita de arrecadação, de convênio e outras.                                                                                                                                                                 | 05/01/2026 |
|                                                                                                              | Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP/SEFAZ valores finais da receita tributária e outras por ela arrecadada.                                                                                                                               | 05/01/2026 |
|                                                                                                              | Tesouro Estadual - registro de receita de reversão de saldo.                                                                                                                                                                                       | 08/01/2026 |
|                                                                                                              | Tesouro Estadual - registro dos ajustes da receita na UO 99000.                                                                                                                                                                                    | 08/01/2026 |
|                                                                                                              | Apuração dos valores referente diferença Aplicação no Fundeb Exercício 2025                                                                                                                                                                        | 09/01/2026 |
|                                                                                                              | Registros dos valores referente diferença Aplicação no Fundeb Exercício 2025                                                                                                                                                                       | 10/01/2026 |
| Consolidação da folha de pagamento do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP                    | Folha de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                 | 12/12/2025 |
| Encaminhamento pela SEPLAG e pelo MTPREV das informações relativas ao fechamento da folha para a SEFAZ/SAOR  | Folha de Gratificação Natalina.                                                                                                                                                                                                                    | 12/12/2025 |
| Encaminhamento pela SEPLAG e pelo MTPREV das informações relativas ao fechamento da folha para a SEFAZ - DAR | Folha de dezembro.                                                                                                                                                                                                                                 | 17/12/2025 |
| Processos Licitatórios à Conta de Recursos Consignados no Orçamento de 2025                                  | Devolução dos pedidos de adesões pela SEPLAG aos Órgãos e Entidades de origem.                                                                                                                                                                     | 21/11/2025 |
|                                                                                                              | Pedidos de autorização para licitação à SEPLAG e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados ao CONDES.                                                                                                              | 17/11/2025 |
|                                                                                                              | Os pedidos de adesões a atas de registro de preços deverão ser encaminhados à SEPLAG / CONDES.                                                                                                                                                     | 17/11/2025 |
|                                                                                                              | Encaminhamentos de demandas para Registro de Preço deverão ser protocolizados na Secretaria Adjunta de Aquisições Governamentais - SAAG / SEPLAG.                                                                                                  | 21/11/2025 |
|                                                                                                              | Devolução das autorizações referentes aos pedidos de licitação, de inexigibilidades e dispensas pela SEPLAG / CONDES aos Órgãos e Entidades de origem.                                                                                             | 24/11/2025 |
|                                                                                                              | Encaminhamento de processos licitatórios, convênios, contratos, aditivos, adesões caronas, utilizações de ata de registro de preços, termo de cooperação, pagamento indenizatório, para Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos.           | 21/11/2025 |
|                                                                                                              | Deverão estar concluídos / publicados no Diário Oficial / homologados e contratos assinados, exceto os registros de preços.                                                                                                                        | 08/12/2025 |
|                                                                                                              | Pedidos de autorização para aditivos de contratos e de contratos de TIC, com parecer da PGE, com vencimentos até 31/12/2025, deverão ser encaminhados ao CONDES, respeitado o limite de alçada contido no Decreto nº 1407, de 23 de março de 2018. | 17/11/2025 |
| Aditivos de Contratos e Contratos de TIC                                                                     | Pedidos de autorização para aditivos de contratos e contratos de TIC, com vencimentos até 31/12/2025, deverão ser devolvidos aos Órgãos e Entidades de origem.                                                                                     | 24/11/2025 |
|                                                                                                              | Deverão estar concluídos / publicados no Diário Oficial os aditivos de contratos e contratos de TIC - (Alteração descrição "Análise")                                                                                                              | 01/12/2025 |
|                                                                                                              | Liberação da concessão de empenho para todas as despesas, exceto folha, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos e amortização da dívida pública, gratificação Natalina e processo licitatório.                                             | 12/12/2025 |
| Concessão de empenho                                                                                         | Liberação da Concessão de empenho para despesas com processo licitatório.                                                                                                                                                                          | 11/12/2025 |



|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Empenho de Despesas                                          | Outras despesas correntes, exceto despesa de pessoal e encargos sociais, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos da dívida, amortização da dívida pública e processos licitatórios.                                                | 12/12/2025 |
|                                                              | Emenda Parlamentar.                                                                                                                                                                                                                        | 15/12/2025 |
|                                                              | Empenho para despesas discricionárias (grupo 4 - investimentos).                                                                                                                                                                           | 11/12/2025 |
|                                                              | Empenho para despesas com processo licitatório.                                                                                                                                                                                            | 11/12/2025 |
|                                                              | Pessoal e encargos sociais, tarifas, diárias, precatórios, juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.                                                                                                                     | 12/12/2025 |
|                                                              | Gratificação Natalina.                                                                                                                                                                                                                     | 12/12/2025 |
| Liquidação de Despesas                                       | Liquidação Gratificação Natalina.                                                                                                                                                                                                          | 17/12/2025 |
|                                                              | Liquidação de despesas de diárias, precatórios, tarifas públicas, encargos em geral e parcelas de contratos de serviços continuados.                                                                                                       | 26/12/2025 |
|                                                              | Demais Despesas.                                                                                                                                                                                                                           | 26/12/2025 |
|                                                              | Liquidação de despesas de folha de pagamento.                                                                                                                                                                                              | 19/12/2025 |
| Pagamento de Despesas                                        | Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX/OBF) de gratificação natalina de servidores.                                                                                                                                                          | 17/12/2025 |
|                                                              | Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX/OBF) folha de pagamento.                                                                                                                                                                              | 19/12/2025 |
|                                                              | Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX/OBF) de diárias, tarifas, precatórios. Juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública.                                                                                                    | 29/12/2025 |
|                                                              | Emissão de Ordens bancárias (NOB/NEX/OBF) de outras despesas, exceto despesa de pessoal e encargos sociais, estagiários, diárias, transferências constitucionais, precatórios, juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública. | 29/12/2025 |
|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                            |            |
| Restos a Pagar                                               | A inscrição de despesas em Restos a Pagar.                                                                                                                                                                                                 | 21/01/2026 |
|                                                              | Encaminhamento do anexo VI RP em processamento                                                                                                                                                                                             | 16/12/2025 |
| Fechamento do FIPLAN                                         | Fechamento do sistema FIPLAN para execução orçamentária.                                                                                                                                                                                   | 19/01/2026 |
|                                                              | Ajustes patrimoniais que não afetem a execução orçamentária e financeira.                                                                                                                                                                  | 06/02/2026 |
| Elaboração do Balanço Geral                                  | Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - posição final das provisões de 13º salário e férias.                                                                                                                                       | 19/12/2025 |
|                                                              | Superintendência de Administração de Recurso do Tesouro - posição atualizada da Dívida Pública.                                                                                                                                            | 05/01/2026 |
|                                                              | Procuradoria Geral do Estado - valores atualizados da dívida ativa e dos precatórios.                                                                                                                                                      | 14/01/2026 |
|                                                              | MT desenvolve - Balanço patrimonial de dezembro de 2025                                                                                                                                                                                    | 30/01/2026 |
|                                                              | SACE/SEFAZ - Promover encontro de contas dos repasses com ônus e os ajustes previstos no art. 6º deste Decreto.                                                                                                                            | 16/01/2026 |
|                                                              | Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão concluir o inventário dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade e encaminhá-lo de forma preliminar ao seu Setor Contábil.                                                   | 15/12/2025 |
|                                                              | Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão concluir o inventário dos bens patrimoniais sob sua responsabilidade e encaminhar a contabilidade a versão final contendo todas as informações                                   | 07/01/2026 |
|                                                              | Contadorias Seccionais - inventário atualizado e as conciliações bancárias.                                                                                                                                                                | 26/01/2026 |
|                                                              | Enviar para a COFIC/SACE/SEFAZ cópia do levantamento final físico/financeiro dos bens efetuados em 31/12/2025.                                                                                                                             | 30/01/2026 |
| Duodécimos                                                   | Registro dos valores de duodécimos a devolver, conforme previsto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 109/2021 e Resolução de Consulta TCE -MT nº 10/2021-TP.                       | 09/01/2026 |
| Previdência                                                  | Encaminhar provisão passivo atuarial para SACE e Poderes e órgãos autônomos.                                                                                                                                                               | 28/12/2025 |
|                                                              | Encaminhar demonstrativo da projeção atuarial do regime próprio de previdência dos servidores.                                                                                                                                             | 14/01/2026 |
| Almoxarifado do Balanço Geral                                | Enviar para o órgão de contabilidade seccional cópia do levantamento final físico/financeiro dos bens efetuados em 31/12/2025.                                                                                                             | 02/01/2026 |
| Balancete emitido pelo sistema próprio nos termos da Lei n.º | Encaminhar o balancete emitido pelo sistema próprio nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de                                                                                                                                                  | 12/01/2026 |

ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DOS BENS DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO

Declaramos, sob responsabilidade e sanções do Decreto nº....., de.....de..... de que esta Comissão, designada pela Portaria nº..... de ....., publicada no Diário Oficial do Estado nº ....., de ....., procedeu à contagem física dos bens de consumo existentes no almoxarifado desta ..... (Secretaria/Autarquia/Fundação), em que se constatou que os materiais estavam devidamente armazenados e a quantia e a especificação dos produtos conferem com o Relatório de Inventário do Almoxarifado do Sistema Integrado de Administração de Materiais.

Declaramos, ainda, que o saldo dos bens de consumo em estoque no almoxarifado é de R\$ ..... e o dos bens permanentes é de R\$..... .

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Presidente da Comissão de Inventário

Nome:

Matrícula

Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:

Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:

Matrícula:

ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.  
Local e data.

Assinatura do Presidente da Comissão de Inventário

Nome:

Matrícula

Assinatura do Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:

Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:

Matrícula:

#### ANEXO IV

##### ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS IMÓVEIS

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário físico dos bens Imóveis sob a responsabilidade patrimonial desta unidade, conforme disposto na Instrução Normativa nº 05 de 25 de julho de 2017, em que foi constatada a existência física de todos os bens Imóveis em utilização por este órgão/entidade, sejam eles bens imóveis próprios ou de terceiros, disponibilizados para utilização por meio de termo de cessão, concessão, locação, e dos imóveis sob nossa responsabilidade patrimonial, temporariamente em utilização por terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Declaramos, por último, que os saldos apurados foram informados ao setor de contabilidade para fins de registro contábil por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Presidente da Comissão de Inventário

Nome:

Matrícula:

Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:

Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:

Matrícula:

#### ANEXO V

#### ESTADO DE MATO GROSSO NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO DE BENS INTANGÍVEIS

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que foi procedido ao inventário dos bens Intangíveis sob a responsabilidade patrimonial desta unidade, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 003/SEPLAG/SEFAZ de 27 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis, em que foi constatada a existência dos bens intangíveis em utilização por este órgão/entidade, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no Setor de Patrimônio.

Declaramos, por último, que os saldos apurados foram informados ao setor de contabilidade para fins de registro contábil por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura do Presidente da Comissão de Inventário

Nome:

Matrícula:

Responsável pelo Setor de Patrimônio

Nome:

Matrícula:

Assinatura do Ordenador de Despesas

Nome:

Matrícula:

## ANEXO VI

| ANEXO VI                                    |         |       |                             |                        |                               |               |            |
|---------------------------------------------|---------|-------|-----------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|------------|
| DEMONSTRATIVO DOS EMPENHOS EM PROCESSAMENTO |         |       |                             |                        |                               |               |            |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:                       |         |       |                             |                        |                               |               |            |
| CREDOR                                      | EMPENHO |       | TOTAL LIQUIDADO ATÉ 12/2025 | TOTAL PAGO ATÉ 12/2025 | PROJEÇÃO DE RP NÃO PROCESSADO |               | OBSERVAÇÃO |
|                                             |         |       |                             |                        | A LIQUIDAR (EM PROCESSAMENTO) | EM LIQUIDAÇÃO |            |
|                                             | Número  | Valor | Valor                       | Valor                  | Valor                         | Valor         |            |
|                                             |         |       |                             |                        |                               |               |            |
|                                             |         |       |                             |                        |                               |               |            |
|                                             |         |       |                             |                        |                               |               |            |
|                                             |         |       |                             |                        |                               |               |            |
|                                             |         |       |                             |                        |                               |               |            |
|                                             |         |       |                             |                        |                               |               |            |
|                                             |         |       |                             |                        |                               |               |            |
| TOTAIS                                      |         |       |                             |                        |                               |               |            |

\* Todos os empenhos identificados como "EM PROCESSAMENTO" deverão possuir processo que comprove que a despesa está em processo de liquidação iniciado (medição em andamento, bens em trânsito, etc.).

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente Declaração, para que produza os efeitos legais.

Local e data.

|

Assinatura do Responsável pelo Setor de Contabilidade.

Nome:

Matrícula:

(ASSINATURA DIGITAL SIGADOC)

Assinatura do Ordenador de

Despesa.

Nome:

Matrícula:

(ASSINATURA DIGITAL SIGADOC)

**ANEXO VII**  
**PLANILHA DE CONFORMIDADE PATRIMONIAL**

conforme o cod. da UO

[illegible]